

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

LOA - Lei Orçamentária Anual

2022



JUNDIAÍ
PREFEITURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

M E N S A G E M

Excelentíssimos Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição elaborada em conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2022, fixadas na Lei n.º 9.607, de 08 de julho de 2021, compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, cujo projeto encontra-se em trâmite no legislativo municipal, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, e demais normativos vigentes e as contidas nas Instruções nº 02/16 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2022:

1. Receita

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou em uma expectativa de arrecadação total de R\$ 3.014.411.300,00, conforme abaixo:

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R\$	%
RECEITAS CORRENTES	2.756.486.900,00	91,44%
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.010.667.306,00	33,53%
Contribuições	133.950.600,00	4,44%
Receita Patrimonial	112.105.000,00	3,72%
Receita de Serviços	60.421.000,00	2,00%
Transferências Correntes	1.358.108.344,00	45,05%
Outras Receitas Correntes	81.234.650,00	2,69%
	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	16.946.700,00	0,56%
Operações de Crédito	16.451.000,00	0,55%
Alienação de Bens	175.000,00	0,01%
Transferências de Capital	279.700,00	0,01%
Outras Receitas de Capital	41.000,00	0,00%
	-	0,00%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	240.977.700,00	7,99%
Contribuições - Intra OFSS	129.200.500,00	4,29%
Receita de Serviços - Intra OFSS	7.677.200,00	0,25%
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	92.800.000,00	3,08%
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	11.300.000,00	0,37%
		0,00%
RECEITA TOTAL	R\$ 3.014.411.300,00	100,00%

Na projeção das receitas orçamentárias e intraorçamentárias, a partir das quais definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor equivalente a R\$ 1.010.667.306,00 representa 33,53% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

As estimativas para os principais tributos municipais em relação à receita total orçada são as seguintes: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 367.400.600,00 representando 12,19%; Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, R\$ 215.670.300,00, representando 7,15% e ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R\$ 101.350.500,00 representando 3,36%

No grupo responsável pela maior parcela da receita, representando 45,05% do total do orçamento para 2022, correspondendo a R\$ 1.358.108.344,00 estão as classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, oriundas de outros níveis de governo.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 3,10% das receitas totais, no valor de R\$ 93.517.705,00.

No que concerne ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 141.532.000,00, montante esse baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS-PAB, ESF-Saúde da Família e do EACS-Agentes Comunitários em Saúde, entre outros. Esses recursos correspondem a 4,70% do total das receitas orçadas.

A estimativa da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R\$ 930.340.600,00, correspondendo a 30,86% das receitas totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, as receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em montante equivalente a R\$ 236.106.561,00, bem como as transferências a receber do mesmo Fundo da ordem de R\$ 208.123.800,00.

A proposta contempla ainda os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa.

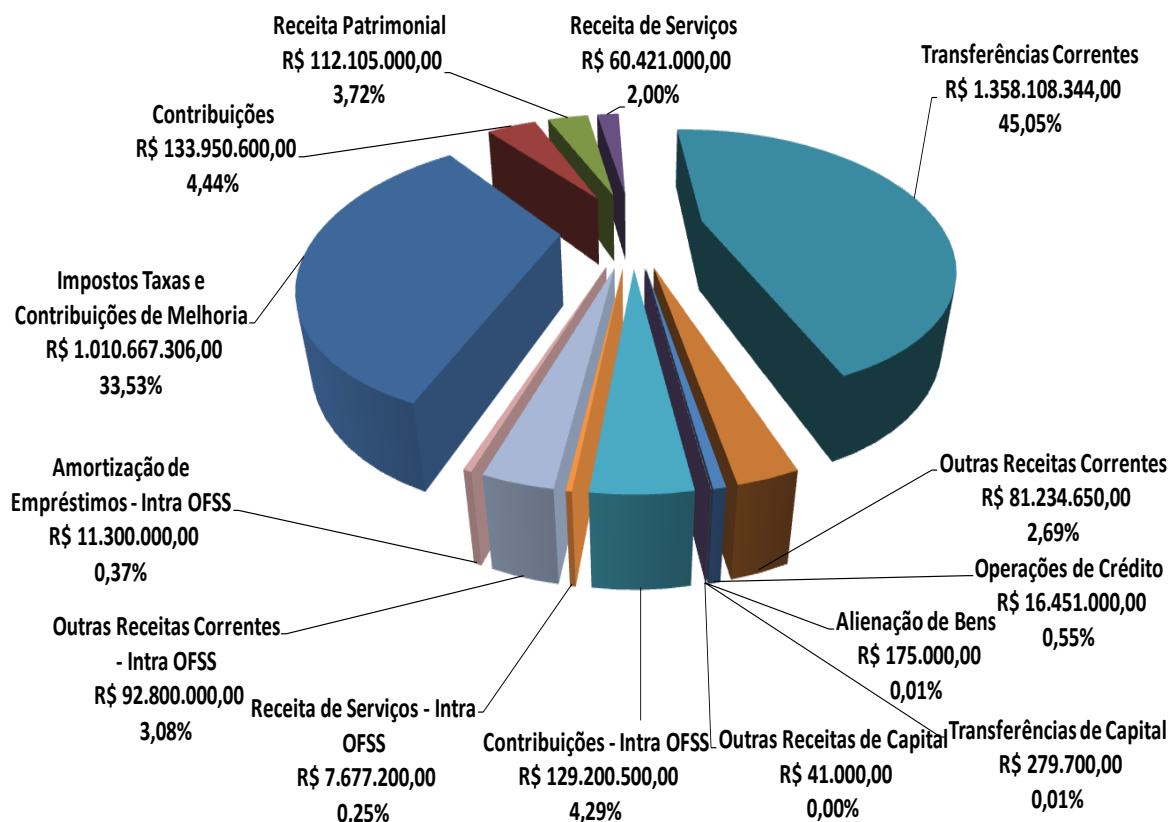
As receitas das autarquias municipais são demonstradas com idêntico detalhamento das demais constantes da peça orçamentária, em consonância com a legislação de regência.

Em síntese, as principais receitas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, somadas, financiam 81,28% das despesas do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as Receitas provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO no valor de R\$ 16.451.000,00, representando 0,55% do Orçamento, com destaque para as obras de Infraestrutura, armamento, viaturas e equipamentos destinadas a Segurança Pública advindas do BNDES.

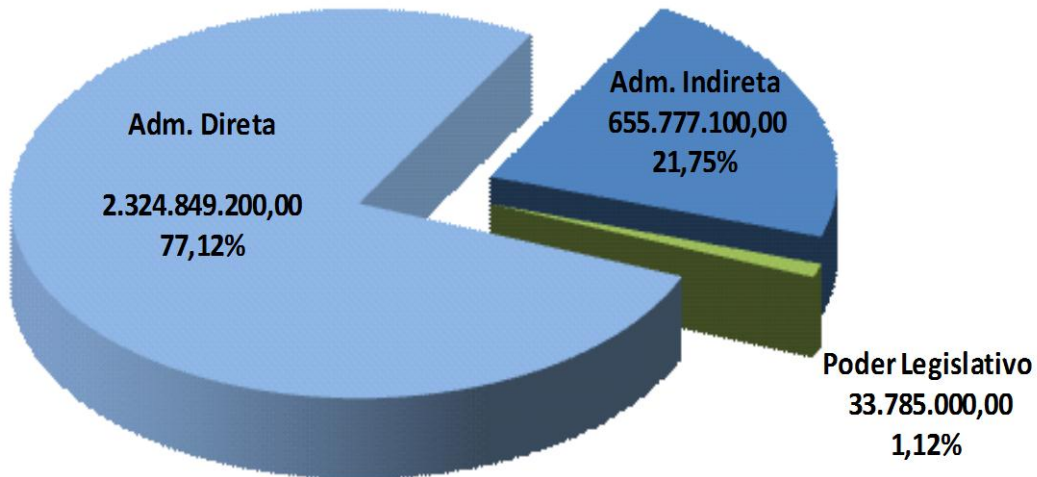


2. Despesas

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Jundiaí em 2022 é de R\$ 3.014.411.300,00. Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 1,32% (R\$ 33.785.000,00), já o Executivo com 98,88% (R\$ 2.980.626.300,00), sendo 77,12% (R\$ 2.324.849.200,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 21,75% (R\$ 655.777.100,00) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

O detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza na presente propositura ficou assim distribuído:

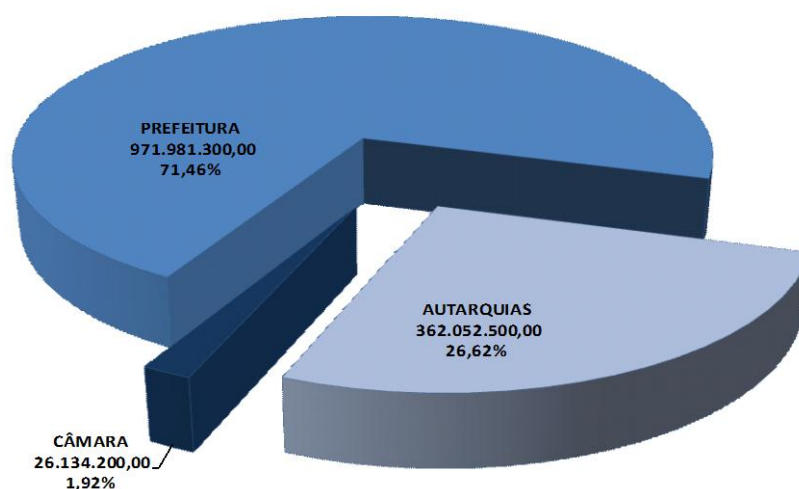


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DESPESAS CORRENTES (C)	2.618.336.000,00	86,86%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.168.000,00	45,12%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.921.900,00	1,32%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.246.100,00	40,41%
DESPESAS DE CAPITAL (D)	233.279.400,00	7,74%
INVESTIMENTOS	197.533.500,00	6,55%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.745.900,00	1,19%
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (E)	162.795.900,00	5,40%
RESERVA PREVIDÊNCIA	157.774.900,00	5,23%
OUTRAS RESERVAS	5.021.000,00	0,17%
DESPESA TOTAL (C + D + E)	R\$ 3.014.411.300,00	100,00%

2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, sendo que a somatória dos gastos dessa natureza do Poder Executivo, nele englobado os entes da Administração Indireta e Legislativo equivalem a R\$ 1.360.168.000,00, que representa 45,12% do orçamento, na forma abaixo especificada:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Registre-se que os gastos com pessoal previstos para o exercício de 2022, em relação à Receita Corrente Líquida -RCL fixada em R\$ 2.532.216.900,00 representam para o Poder Executivo 39,74% e para o Legislativo de 1,02%, se apresentando, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A aparente redução das despesas dessa natureza frente à Receita Corrente Líquida é decorrente das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vigência até 31 de dezembro de 2021, cujos reflexos alcançaram o exercício de 2020 e 2021, bases para estipulação de gastos na peça orçamentária para 2022, conforme detalhamento abaixo discriminado:

Poder Legislativo	25.850.300	1,02%
CÂMARA	25.850.300	1,02%
Poder Executivo	1.006.362.400	39,74%
AUTARQUIAS	60.382.900	2,38%
PREFEITURA	945.979.500	37,36%
Total Geral	R\$ 1.032.212.700,00	40,76%

2.1.2 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

O saldo da Dívida Consolidada da cidade de Jundiaí em 31 de agosto do corrente ano (2021) era de R\$ 551.586.244,53, composta por contratos bancários e dívidas junto ao Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN, todos previamente autorizados por lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OPERAÇÕES	SALDO AGOSTO/2021
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	79.813.462,56
TOTAL 1	79.813.462,56
FINANCIAMENTOS INTERNOS	
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13.841.710,30
PRÓ-TRANSPORTE 2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0415.649-13/2016)	7.340.023,90
FINISA I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0516.703-34)	10.318.561,44
FINISA II - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.759-03)	9.310.957,21
FINISA III - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.751-20)	150.564.103,58
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO A)	5.212.659,14
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO B)	17.070.720,29
VIA SP - DESENVOLVE SP	11.478.219,88
TOTAL 2	225.136.955,74
PARCELAMENTO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	37.242.198,92
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 107/2018)	101.984.686,56
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 108/2018)	40.936.721,70
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 9.459/20 (Acordo 536/2020)	65.639.150,00
RECEITA FEDERAL - PARCELAMENTO LEI 8894/2017	833.069,05
TOTAL 3	246.635.826,23
TOTAL 1 + 2 + 3	551.586.244,53

No Orçamento de 2022 foram alocados R\$ R\$ 75.667.800,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 2,51% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciais da Administração Direta foram destinados R\$ 29.510.000,00 .

2.2. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964 (art.113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

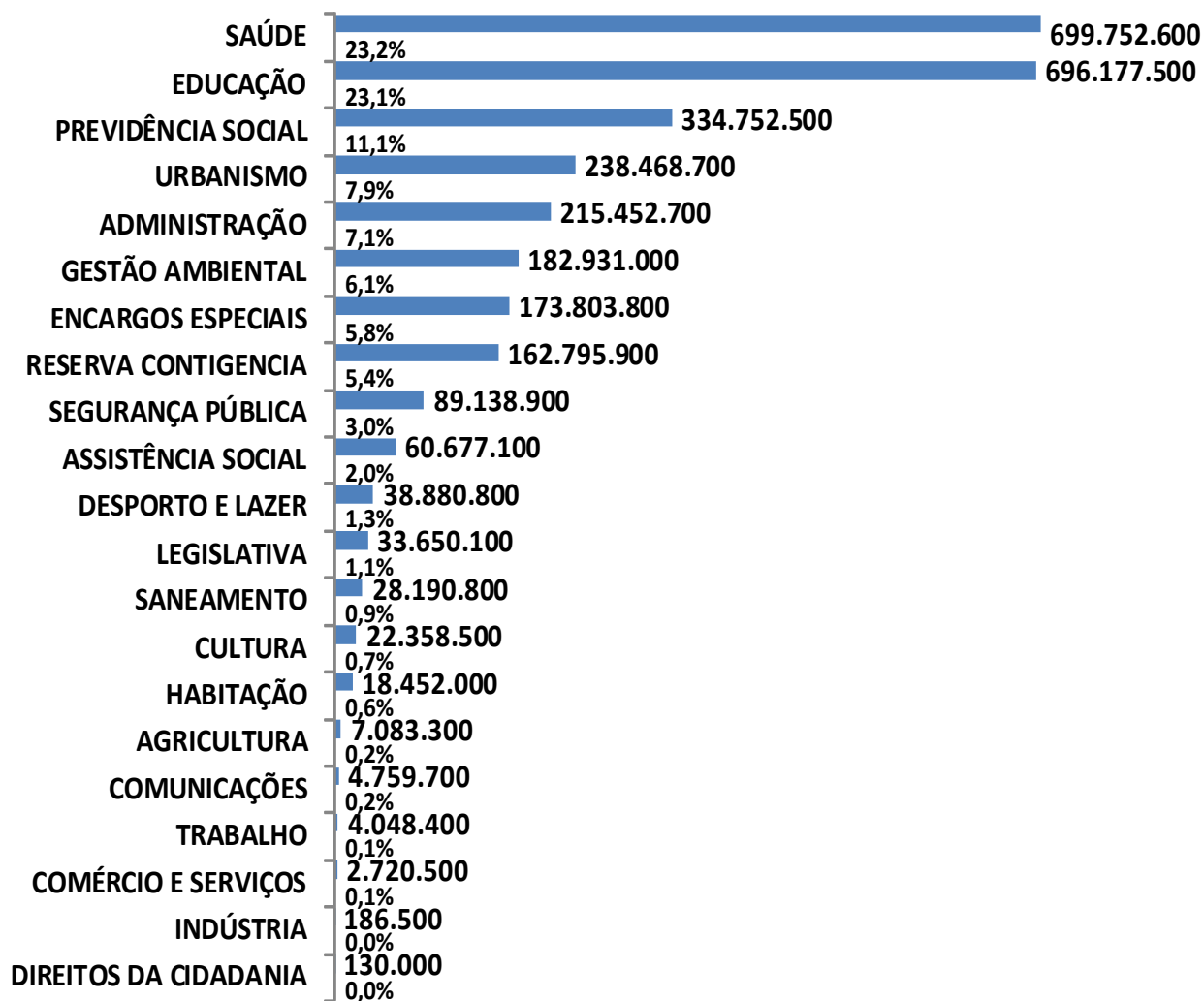
O detalhamento das despesas por função para 2022 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

No exercício de 2022, de forma agregada, a distribuição dos recursos por funções de Governo está assim fixada:



2.3. Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância com os preceitos constitucionais vigentes (art. 212 da CF) todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2022 é que a cidade de Jundiaí aplique 28,93% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 601.432.761,00, pela receita de impostos e transferências projetada em R\$ 2.079.004.205,00 .

As tabelas abaixo demonstram a metodologia de cálculo, tal como, pormenorizam os itens que compõem o índice de aplicação no ensino.

Demonstrativo - Aplicação mínima : Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

Receita Base prevista (R\$)	
Valor previsto	2.079.004.205,00
Aplicação mínima de 25% (CF/88, art.212)	519.751.051,25
Decomposição da aplicação prevista	
A- Recursos próprios (Fonte Tesouro)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	193.651.800,00
ENSINO FUNDAMENTAL	171.674.400,00
SUBTOTAL	365.326.200,00
B- Recursos do FUNDEB	
EDUCAÇÃO INFANTIL	82.466.400,00
ENSINO FUNDAMENTAL	125.657.400,00
SUBTOTAL	208.123.800,00
C - Valores das Contribuições Excedentes	
Contribuições automáticas ao FUNDEB (deduções)	236.106.561,00
Transferências do FUNDEB em função do nº de matrículas	208.123.800,00
Diferença a considerar no Cálculo	27.982.761,00
TOTAL A + B + C	601.432.761,00
Percentual a ser Aplicado	
Receita Estimada	2.079.004.205,00
Despesa prevista com MDEB	601.432.761,00
Percentual apurado na Proposta Orçamentária	28,93%

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	RECEITA R\$	FUNDEB (20%)
COTA - PARTE DO ICMS	930.340.600,00	186.068.120,00
COTA - PARTE DO IPVA	149.599.000,00	29.919.800,00
COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	93.517.705,00	18.703.541,00
COTA - PARTE DO IPI - EXPORTACAO	6.848.000,00	1.369.600,00
COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	217.500,00	43.500,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C.N 87/96	10.000,00	2.000,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	1.180.532.805,00	236.106.561,00

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 208.123.800,00 , considerando também os rendimentos financeiros.

Dessa forma, pode-se constatar que o Município contribuirá a mais do que arrecadará do FUNDEB Estadual, R\$ 27.982.761,00 , devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico na esteira da legislação de regência. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado.

No desdobramento da despesa envolvida com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2022 o Município prevê aplicar um total de R\$ 365.326.200,00, distribuído entre as várias ações descritas como projetos e atividades, vejamos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	314.826.200,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	165.651.800,00
EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA	3.522.900,00
EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA	47.413.900,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II	1.910.000,00
GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	33.184.200,00
CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA: ESCOLA INOVADORA	277.900,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II	1.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I - MERENDA	6.386.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II - MERENDA	4.422.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL I	12.100.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II	23.105.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I	25.384.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II	5.625.400,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	811.500,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II	1.505.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	149.174.400,00
GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO	2.917.600,00
ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA	43.012.600,00
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL	2.142.500,00
PROTAGONISMO INFANTIL: ESCOLA INOVADORA	50.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.217.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA	16.860.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.885.300,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	51.619.300,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	13.171.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	660.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	13.433.600,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.126.600,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA	981.300,00
FORMAÇÃO PERMANENTE: ENSINO FUNDAMENTAL	95.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	50.500.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.000.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE	15.000.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRÉ ESCOLA	13.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	22.500.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL	22.500.000,00
Total Geral	R\$ 365.326.200,00

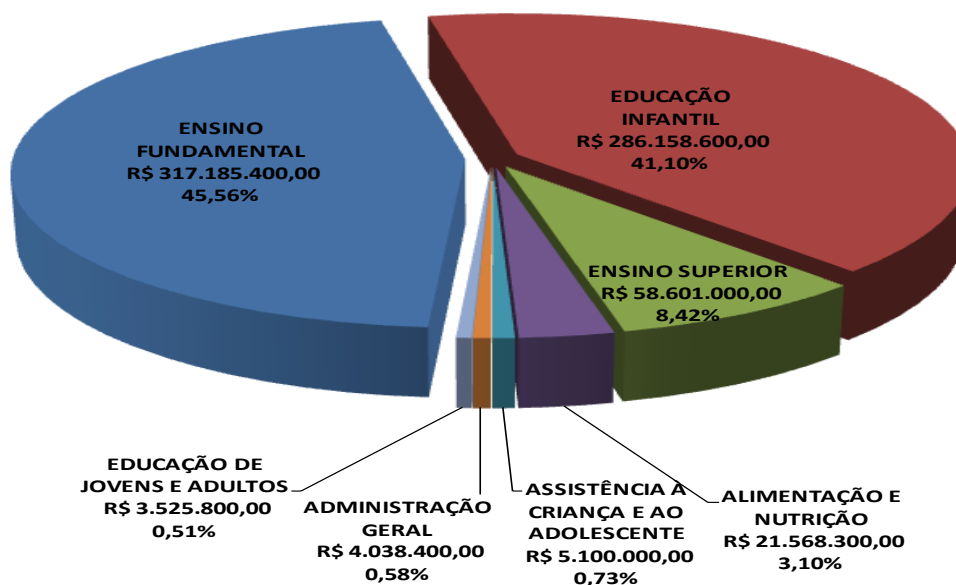
A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB Estadual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	208.123.800,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	82.466.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL I	26.646.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II	43.819.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I	6.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL II	6.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	125.657.400,00
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	3.893.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA	5.800.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	17.333.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	90.083.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	7.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.546.900,00
Total Geral	R\$ 208.123.800,00

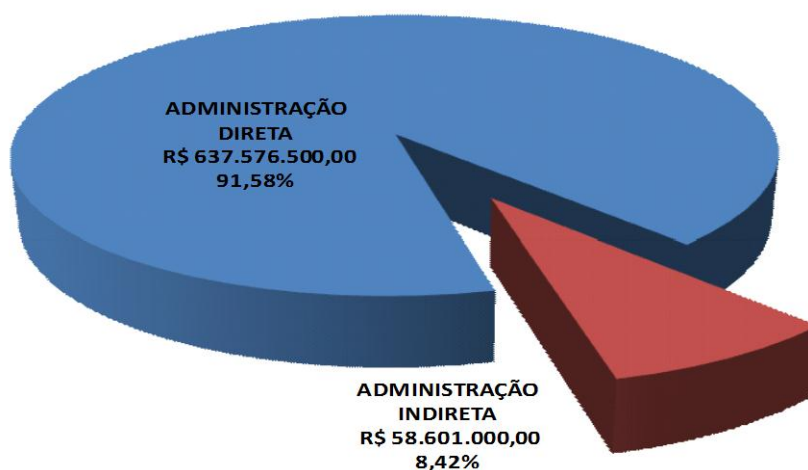
As despesas com a educação no Município, considerados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e a Função da Educação e, também, todas as fontes de financiamento não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, correspondendo a R\$ 696.177.500,00 , conforme demonstrativo a seguir:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - AÇÕES	R\$	%
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	587.076.500,00	84,33%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.038.400,00	0,58%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.568.300,00	3,10%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.100.000,00	0,73%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.525.800,00	0,51%
EDUCAÇÃO INFANTIL	258.158.600,00	37,08%
ENSINO FUNDAMENTAL	294.685.400,00	42,33%
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	50.500.000,00	7,25%
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.000.000,00	4,02%
ENSINO FUNDAMENTAL	22.500.000,00	3,23%
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	50.741.000,00	7,29%
ENSINO SUPERIOR	50.741.000,00	7,29%
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	7.860.000,00	1,13%
ENSINO SUPERIOR	7.860.000,00	1,13%
Total Geral	R\$ 696.177.500,00	100,00%



2.4. Aplicação na Saúde Pública

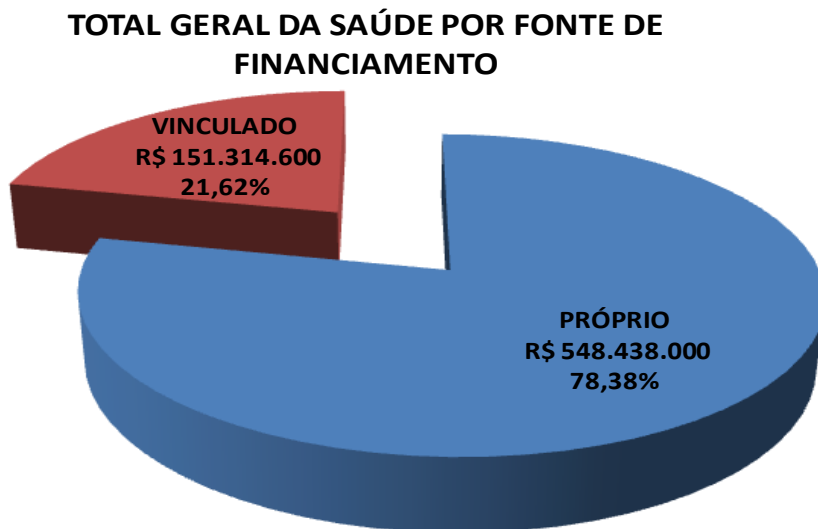
A aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde deve ser de, no mínimo, 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências (art. 198 da CF vigente). Em 2022 o Município de Jundiaí prevê aplicar o percentual de 26,38% das referidas receitas, conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

BASEDA RECEITA PARA CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/00)	R\$
COTA - PARTE DO ICMS	930.340.600,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	367.400.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	215.670.300,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRAB	165.400.000,00
COTA - PARTE DO IPVA	149.599.000,00
IMPOSTO S/ TRANSM.INTER - VIVOS BENS IMOV.DIR. REAIS S/	101.350.500,00
COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	93.517.705,00
DIVIDA ATIVA IMP.S/ PROP.PREDIAL E TERR.URBANA - IPTU	17.740.200,00
DIVIDA ATIVA IMP.S/ SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - ISS	9.150.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	8.660.000,00
COTA - PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	6.848.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	4.675.900,00
COTA PARTE FUNDO PART.MUN. 1% COTA JULHO	3.200.000,00
COTA PARTE FUNDO PART.MUN. 1% COTA ANUAL	3.200.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA	1.349.800,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUI	497.600,00
COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	217.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	95.000,00
DIVIDA ATIVA IMP.S/ TRANSMISSÃO BENS IMOVIES - ITBI	75.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMOVE	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.500,00
TOTAL DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS APLICÁVEIS	2.079.004.205,00

APLICAÇÃO EM SAÚDE (ECN°29/00)	
RECEITA BASE DE APLICAÇÃO	2.079.004.205,00
DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	548.438.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	26,38%



As despesas da Função Saúde com a fonte Tesouro representarão 78,38% enquanto a participação dos recursos vinculados apenas 21,62%, evidenciando o grande investimento do Município comparado às outras esferas de governo.

Os gastos nas Subfunções em Saúde por Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, conforme abaixo especificado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		471.644.200,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.052.400,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		322.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		7.657.700,00
AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19		42.066.700,00
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS		6.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		257.313.100,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		30.712.200,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		61.186.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		118.575.400,00
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL		583.900,00
ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA		300.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		4.998.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		1.850.000,00
IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU/SAEC		1.000,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		1.900.000,00
CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		37.205.600,00
ATENÇÃO BÁSICA		130.150.900,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		9.264.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		103.766.300,00
CLÍNICA DA FAMÍLIA REGIÃO LESTE		1.000,00
CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.770.000,00
AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		13.347.900,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		22.534.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.903.200,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		19.631.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		9.455.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		797.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.657.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.138.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.138.600,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		16.900.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		16.900.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		16.900.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		59.893.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00
AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		1.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		59.892.800,00
EXAMES DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DA FMJ		108.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		59.784.800,00
Total Geral		548.438.000,00

Além dos recursos próprios, exigidos pela Constituição Federal, estão alocados no orçamento despesas de outras fontes de financiamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		128.572.600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		161.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		161.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		100.843.600,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		37.568.300,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		8.061.100,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		54.564.200,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		650.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		19.637.600,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		7.632.500,00
AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		10.716.900,00
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.288.200,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.290.200,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.290.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.613.600,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.613.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.026.600,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.026.600,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		22.742.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		22.742.000,00
NOVO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ		3.000.000,00
EXAMES DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DA FMJ		42.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		19.700.000,00
Total Geral		151.314.600,00

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas nas Administrações Direta e Indireta, totalizando R\$ 699.752.600,00, sendo que 62,99% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 23,82% para as ações de Atenção Básica e 13,19% para as demais ações em Saúde.

R\$ SUBFUNÇÃO	RECURSOS		Total Geral	%
	PRÓPRIO	VINCULADO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	317.205.900,00	123.585.600,00	440.791.500,00	62,99%
ATENÇÃO BÁSICA	147.050.900,00	19.637.600,00	166.688.500,00	23,82%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.053.400,00	161.000,00	50.214.400,00	7,18%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	22.534.200,00	3.290.200,00	25.824.400,00	3,69%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.455.000,00	2.613.600,00	12.068.600,00	1,72%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.138.600,00	2.026.600,00	4.165.200,00	0,60%
Total Geral	548.438.000,00	151.314.600,00	699.752.600,00	100,0%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

2.5. Orçamento da Seguridade Social

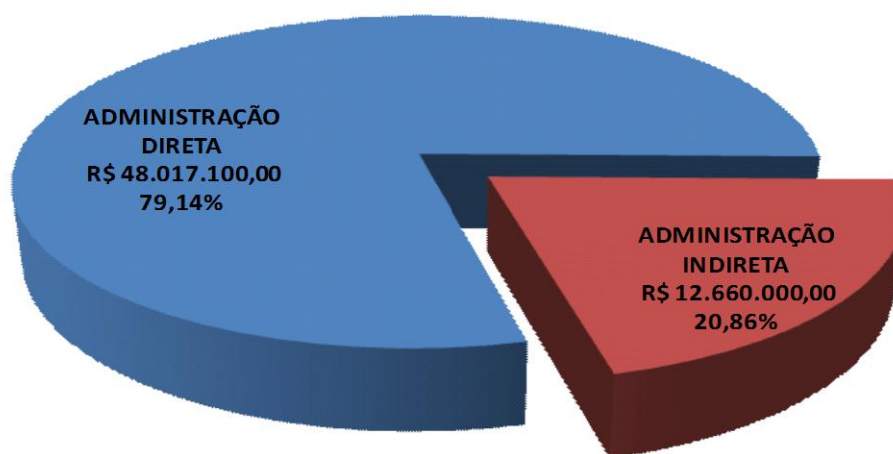
O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, e são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência social aos cidadãos e previdência dos servidores.

A seguir passaremos a seguir a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social, tendo que os aspectos que envolvem os gastos com saúde já foram abordados.

2.5.1 Assistência Social

Com a adequada observância das diretrizes básicas da Assistência Social previstas na Constituição Federal vigente (arts. 203 e 204), e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ R\$ 60.677.100,00 , o que representa 2,01% do total orçado para o Município para o exercício de 2022. Abaixo, os recursos que serão aplicados na Administração Direta e Indireta.



Serão aplicados R\$ R\$ 52.494.800,00 (86,52%) custeados com recursos próprios e R\$ 8.182.300,00 (13,48%) por recursos vinculados em grande parte transferidos de outras esferas governamentais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

O detalhamento dos valores a serem aplicados na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso encontra-se especificado nas Tabelas abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM ASSIST.SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R\$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	43.258.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00
AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19	290.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.328.200,00
GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	2.630.700,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	2.096.500,00
PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	600.000,00
PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - CIDADE DAS CRIANÇAS	1.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	329.300,00
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	329.300,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.006.300,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	701.100,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	865.800,00
IMPLANTAÇÃO DE REDE WIFI	282.000,00
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	900.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.750.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	443.500,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA	1.260.900,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.550.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - GESTÃO	5.898.400,00
INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	18.000,00
SEGURANÇA ALIMENTAR	18.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES	7.737.400,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	846.300,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	3.895.300,00
RENDA JUNDIAIENSE	1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - PROTEÇÃO BÁSICA	5.838.200,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	275.000,00
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	275.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	416.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	8.820.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.350.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	2.350.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.470.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	6.470.000,00
Total Geral	52.494.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM ASSIST. SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R\$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	4.317.300,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000,00
AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19	78.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.404.600,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	425.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	662.000,00
PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	317.600,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	300.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	300.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.462.700,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	255.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	469.100,00
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	178.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA	262.400,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES	215.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	445.900,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	605.300,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.000,00
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	72.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	25.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	3.840.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.840.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	3.840.000,00
Total Geral	8.182.300,00

2.5.2 Previdência Social

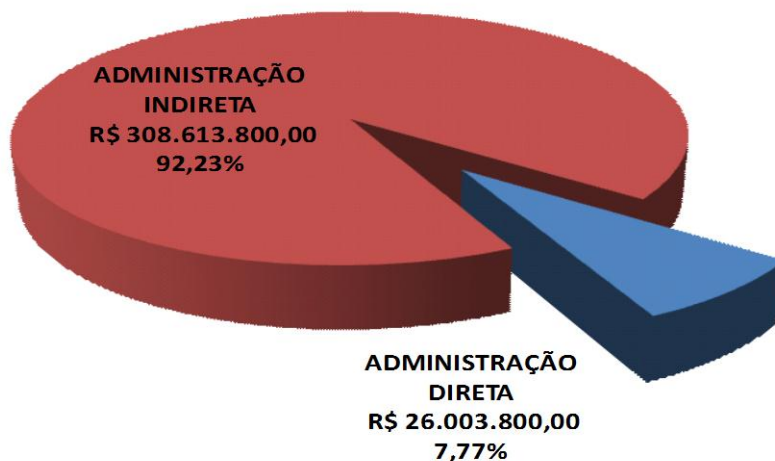
O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2022 essa despesa foi projetada em R\$ 334.752.500,00, o que representa 11,11% do total orçado para o exercício, conforme detalhamento a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

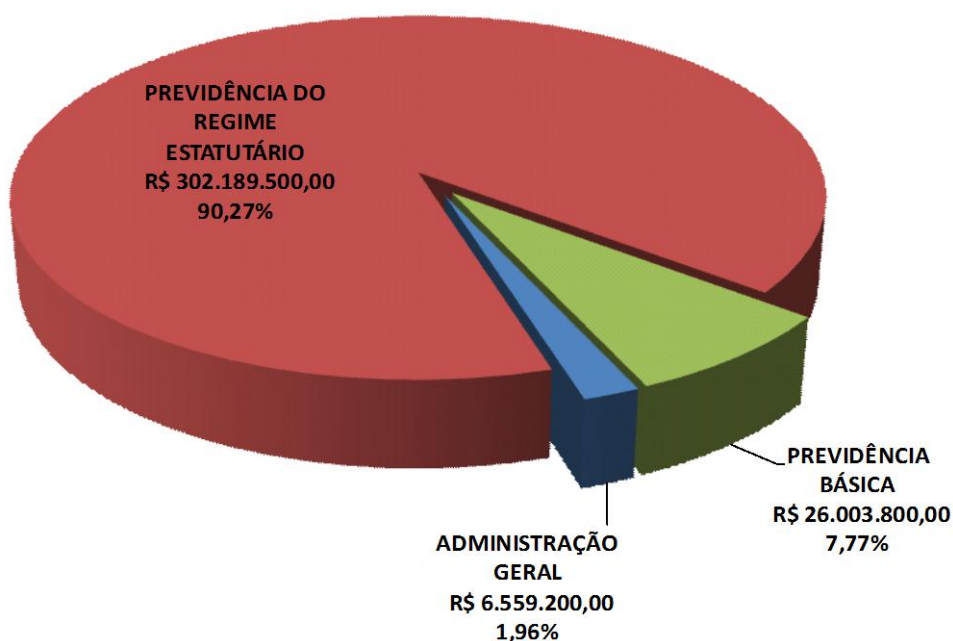
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM PREVIDÊNCIA - AÇÕES		▼ R\$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN		308.366.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.559.200,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		301.807.600,00
CÂMARA MUNICIPAL		134.900,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		134.900,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		200.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		200.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		20.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		20.000,00
FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI		1.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		26.003.800,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA		26.003.800,00
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF		20.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		20.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP		1.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.000,00
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAI - FTVTEC		5.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		5.000,00
Total Geral		334.752.500,00

A maior parte dos recursos destinados à Previdência está alocada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, sendo que essa reserva é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais. Já os valores alocados na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, destinar-se-ão ao custeio dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores que passaram para a inatividade em período antecedente a criação do referido Instituto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2022

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de até 8,0% (oito por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, na forma prevista no art. 4º da propositura.

Por fim, consignamos que a propositura se apresenta compatível com os objetivos e as metas previstas no projeto de lei referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com as Diretrizes Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2022, em observância ao preceituado na Lei Complementar nº 10100 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito